VEM PRO

resiliente

EDITAL FA.VELA 010/2024

fa.vela

Somos a primeira vela impulsionadora de negócios, projetos e planos de vida do Brasil.

O FA.VELA promove a redução das desigualdades de educação e renda, por meio do empoderamento de pessoas historicamente marginalizadas. Tudo o que fazemos é voltado para que vivamos em um mundo com equidade de acessos e oportunidades.

Com este pilar, o Ministério da Cultura, nós e o grupo GPA temos o prazer de apresentar o edital de seleção da nova edição do Projeto Resiliente.

O Resiliente teve a sua primeira edição em 2016 focada em dar aquele empurrãozinho na gestão de negócios de impacto socioambiental. Agora, em 2024, iremos fortalecer a resiliência de artistas visuais com veia tecnológica.

Então, **se você é um artista visual tech, este edital é a sua melhor oportunidade!**





Ei, bora
viver essa
expe
riência
com a gente?

Se você é uma **pessoa que atua no ramo das artes visuais** - grafite, muralismo, pintura, lambe-lambe, stickers, esculturas, artes plásticas, etc. - se vira bem em ambientes digitais e objetiva desenvolver habilidades empreendedoras para gerir sua carreira artística, potencializar sua capacidade de articulação, influência e liderança em seu território de origem, **esse projeto é ideal para você!**

O Resiliente ofertará oficinas e atividades multilinguagens para empoderar pessoas artistas a desenvolverem e consolidarem suas carreiras.

Alguns conteúdos que serão abordados:

- Processos criativos em ambientes de escassez;
- Expressão textual e escrita criativa;
- Argumento e storytelling na arte da persuasão;
- Design e prototipação de ideias na prática
 Percurso lógico para se desenhar, encadear e testar a viabilidade de uma ideia;
- Produção audiovisual para internet e redes sociais;
- Produção e gestão de eventos culturais
- Elaboração de projetos culturais e suas fontes de recursos;
- Construção da figura pública como meio de expressão de ideias e causas;
- Marketing digital e produção de conteúdo visual de impacto;

JORNADA HÍBRIDA



Será uma **edição temática e híbrida** (online e com a atividade de encerramento presencial). As pessoas selecionadas, além de serem artistas com atuação comprovada em seus territórios de origem, deverão realizar uma intervenção cultural, por meio da sua arte abordando temas voltados às questões socioambientais.

15 VAGAS



Nesta edição serão disponibilizadas 15 vagas, sendo **11 delas para artistas de Belo Horizonte e Região Metropolitana** (MG), **2 vagas reservadas para artistas residentes do Nordeste Brasileiro e outras 2 vagas para artistas do Norte do País.**

COMO SERÁ A JORNADA?

Início das aulas
04/02/25

Término das aulas
05/06/25

Encerramento
11/07/25 e 12/07/25
Eventos presenciais em Belo Horizonte.

96h
de jornada formativa
(em grupo)

Aulas on-line

Nas terças-feiras
e quintas-feiras
das 19h00 às 22h00
(Horário de Brasília).

Conforme cronograma previsto
em anexo a este documento.

Palestras para alunos da rede pública de ensino

As pessoas participantes ministrarão palestras em regime online ou presencial para alunos de escolas públicas abordando a importância das artes e o seu poder mobilizador ou no fomento e empoderamento de vozes periféricas através das artes visuais.

Monitorias exclusivas para as propostas culturais

As pessoas participantes participarão de monitorias virtuais para auxiliar no desenvolvimento das propostas culturais (intervenções) que serão o trabalho de conclusão do curso.

R$ 10.000,00
de Recurso Estratégico

Cada participante receberá o Recurso Estratégico de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para realizar, registrar e documentar o desenvolvimento de uma intervenção em seu território, utilizando da sua arte, sob a temática socioambiental.

COMO SERÁ A JORNADA?



VOCÊ SABE O QUE SÃO PAUTAS SOCIOAMBIENTAIS?

São temas aplicados às artes que se referem às práticas e temáticas que integram questões ambientais e sociais nas produções artísticas.

Elas envolvem desde o uso sustentável de materiais e recursos nas criações, até a abordagem de temas como mudança climática, justiça social, preservação cultural e biodiversidade. No cenário das artes, essas pautas promovem conscientização, estimulam diálogos sobre a relação entre humanidade e natureza, e incentivam práticas artísticas que refletem um compromisso ético com a sustentabilidade e inclusão social. Legal né?!



E AS TRETAS DA VIDA?

COMO FICAM ENQUANTO EU PARTICIPO DA JORNADA?

Todos as pessoas participantes também receberão um **Recurso Estratégico no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, mediante **frequência mínima de 75%**, para que desenvolvam individualmente, uma proposta de **intervenção cultural** – em formato, linguagem artística e temática socioambiental - e tracem um plano de ação para a sua execução a curto prazo em seus respectivos territórios de origem, como trabalho de conclusão da jornada formativa.

As **4 pessoas participantes oriundas do Nordeste e Norte do Brasil receberão passagem, hospedagem e alimentação** integralmente pagas pelo FA.VELA para acesso e participação no Evento de Encerramento do Projeto, que será realizado em Belo Horizonte em regime presencial, previsto para os dias 11 e 12 de Julho de 2025.



SE LIGA NO QUE É PRECISO PARA SE CANDIDATAR!

- Ter 18 anos ou mais;
 (até a data final de inscrição)
- Acessar a internet e dispositivo eletrônico (celular, tablet ou computador) para participar das atividades;
- Estar disponível para participar das oficinas, monitorias e atividades em geral;
- Ter disponibilidade para participar do evento presencial de Encerramento nos dias 11 e 12 de Julho de 2025, em Belo Horizonte;
 (as pessoas de fora de BH terão seus custos subsidiados)
- Ter comprovada atuação artística em seus territórios de origem;
 (ver áreas aceitas)
- Coletivos também serão aceitos;
- Residir em Belo Horizonte ou Região Metropolitana ou Nordeste Brasileiro ou Norte do País.

COMO SERÁ A SELEÇÃO?

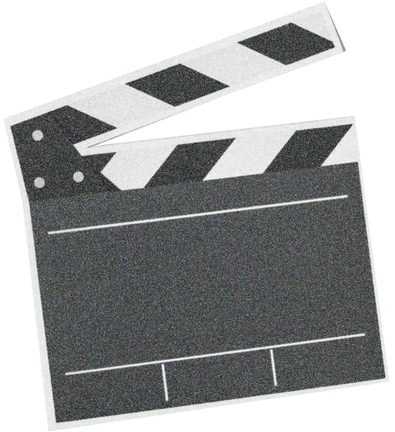
Seguiremos o cronograma e etapas descritas abaixo:

ETAPA	COMO?	PERÍODO
Inscrições	Por meio do formulário disponível neste link: **Clique aqui e acesse o documento**	18/11/24 a 18/12/24 (até às 18h) Horário de Brasília
Entrevistas	Por videochamada, com as pessoas pré-selecionadas, para conhecer melhor a iniciativa e trajetória (caso haja necessidade).	09/12/24 a 18/12/24
Resultado	Divulgação nos e-mails e contatos informados nas inscrições.	19/12/24
Matrícula	Convocação por e-mail, para confirmar a participação. Será solicitado o envio de: Identidade (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) Comprovante de residência Pode ser conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de aluguel, declarações da pessoa proprietária/locatária do imóvel, guia de IPTU ou IPVA, extrato de FGTS. Dados bancários e/ou PIX em nome da pessoa participante.	19/12/24 a 20/12/24

LUZ, CÂMERA E AÇÃO!

VÍDEO DE INSCRIÇÃO

Para auxiliar na seleção das 15 pessoas candidatas, deverá ser enviado um vídeo de apresentação, respondendo às perguntas abaixo e se atentando para as indicações técnicas.

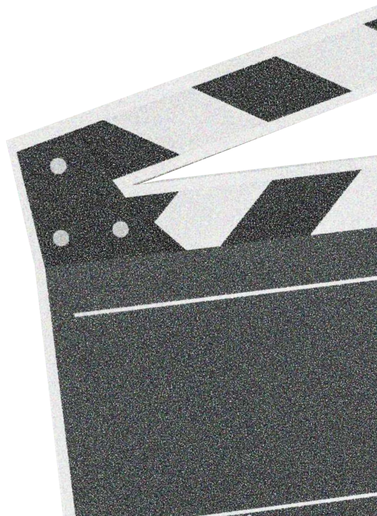


▶ Orientações para gravação

_ Faça seu vídeo na horizontal
_ Tempo de duração: até 2 minutos.
_ Atenção especial à qualidade de áudio e iluminação (dê preferência para a luz natural)

▶ Perguntas a serem respondidas

_ Qual é o nome da pessoa artista e/ou do coletivo?
_ Qual é o seu território de atuação?
_ Quanto tempo de atuação como artista você tem?
_ Já participou de alguma formação empreendedora?
_ Qual a sua proposta de intervenção a ser realizada por meio deste projeto?



Lembre-se que a **ideia é que a intervenção aborde a temática socioambiental!**

VALE DESTACAR QUE:

- A nossa comunicação será pelo e-mail informado no ato de inscrição. Então, atenção à caixa de entrada e spam neste período, ok? Depois não vale chorar, viu?!
- Não recebemos inscrições por e-mail, telefone ou qualquer outro canal de comunicação que não seja o Formulário de Inscrição.
- A análise considera a viabilidade das iniciativas lideradas pelos artistas inscritos, o potencial de impacto positivo gerado pelo artista-tech e o enquadramento à temática do socioambiental da intervenção proposta pelo Resiliente.
- Priorizaremos a seleção de pessoas historicamente vulnerabilizadas, negras, mulheres, LGBTQIAPN+ e com deficiência.
- Não serão analisadas inscrições que não cumpram os requisitos previstos neste Edital e não caberá recurso à decisão pela equipe do FA.VELA.

TERMOS LEGAIS

DOS DADOS PESSOAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7°, V e art. 11, I da referida Lei.

Os dados coletados (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência e qual, escolaridade, renda mensal, ocupação atual e se recebe ou não benefício assistencial do Governo) serão utilizados para a seleção de propostas para fins do presente Edital, bem como para execução de contrato, caso a pessoa participante seja selecionada.

A participação da pessoa proponente configura solicitação para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Finalizada a seleção de propostas, os dados pessoais coletados de proponentes não selecionados serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

DO USO DE IMAGEM

As pessoas selecionadas para participar do Resiliente e**stão cientes que poderão ter seus nomes e imagens divulgados no site e nas redes sociais do FA.VELA**, por isso cedem em caráter definitivo, perpétuo e irrevogável nos termos dos artigos 5°, XXVIIItudes“a” da Constituição da República e 20 do Código Civil, todos os direitos de imagem e voz sobre as participações resultantes das atividades executadas em função do presente Edital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este edital deverá ser lido integralmente pelas pessoas participantes, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições.

A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital. O FA.VELA poderá promover diligência para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Edital.

As pessoas eventualmente selecionadas para participar do Resiliente deverão celebrar contrato de participação por escrito com o FA.VELA, contemplando todas as condições previstas no presente Edital e no qual se comprometerão a frequentar as atividades do Resiliente e atender frequência mínima estipulada no contrato. As pessoas inscritas ainda se comprometem a assegurar todas as condições do presente Edital enquanto durar o contrato.

O FA.VELA é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhum(a) empreendedor(a) para fazer parte do Resiliente. O presente Edital não constitui licitação nem concurso público.

Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida pelo e-mail resiliente@favela.org.br, até a data de 18/12/2024 às 17h (horário de Brasília).

T. D. D.

CNPJ 23.311.666/0001-66 · BH-MG · Rua Geraldo Teixeira da Costa, 31, Floresta · fa.vela

FUNDO DE ACELERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO VELA (FA.VELA)

CNPJ 23.311.666/0001-66

\o/

O RESILIENTE *TÁ* SÓ COMEÇANDO!

ANEXO

CRONOGRAMA DE AULAS

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Atividades do mês de fevereiro

04/02 - Aula Inaugural
06/02 - Aula 02
11/02 - Aula 03
13/02 - Aula 04
18/02 - Aula 05
20/02 - Aula 06
25/02 - Aula 07
27/02 - Aula 08

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Atividades do mês de março

11/03 - Aula 09
13/03 - Aula 10
18/03 - Aula 11
20/03 - Aula 12
25/03 - Aula 13
27/03 - Aula 14

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Atividades do mês de abril

01/04 - Aula 15
03/04 - Aula 16
08/04 - Aula 17
10/04 - Aula 18
15/04 - Aula 19
17/04 - Aula 20
22/04 - Aula 21
24/04 - Aula 22
29/04 - Aula 23

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Atividades do mês de maio

06/05 - Aula 24
08/05 - Aula 25
13/05 - Aula 26
15/05 - Aula 27
20/05 - Aula 28
22/05 - Aula 29
27/05 - Aula 30
29/05 - Aula 31

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Atividades do mês de junho

03/06 - Aula 32
05/06 - Aula Final

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Atividades do mês de julho

11/07 e 12/07
Eventos de encerramento presenciais em Belo Horizonte

resiliente

SUA ARTE É A NOSSA RESISTÊNCIA!

Lei de Incentivo à Cultura
Lei Rouanet

Patrocínio: GPA

Realização: fa.vela

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO